



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**RETIFICAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 006/2023
EDITAL Nº 053/2023**

A **Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.611/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais cominações de direito e tendo em vista o andamento jurídico do processo seletivo, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

O Edital de Retificação ao Edital nº047/2023 do PSS nº 006/2023:

I – No item 1.2 do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

- d) Publicação da Relação dos Inscritos;
- e) Prazo de recurso contra as inscrições indeferidas;
- f) Publicação do resultado de recurso das inscrições indeferidas;
- g) Classificação Provisória;
- h) Prazo de Recurso da Classificação Provisória;
- i) Publicação do resultado de recurso da Classificação Provisória;
- j) Publicação da Classificação Final;
- k) Convocação para contratação e entrega dos documentos comprobatórios das informações declaradas pelo candidato no Sistema de Inscrição;

b) Leia-se:

- d) Publicação da Relação dos Inscritos e resultado preliminar da prova de título;
- e) Prazo de recurso contra as inscrições indeferidas e resultado preliminar da prova de título;
- f) Publicação do resultado de recurso das inscrições indeferidas e resultado definitivo da prova de título;
- g) Ensaamento e realização da Prova Escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



- h) Gabarito preliminar;
- i) Recursos contra o gabarito preliminar.
- j) Classificação Provisória ;
- k) Prazo de Recurso da Classificação Provisória;
- l) Publicação do resultado de recurso da Classificação Provisória;
- m) Publicação da Classificação Final;
- n) Convocação para contratação e entrega dos documentos comprobatórios das informações declaradas pelo candidato no Sistema de Inscrição;

II- Passa a integrar o Edital nº 047/2023 – SMEC: O item 5A

“5A – PROVA ESCRITA

5A.1 – Na avaliação da prova escrita será atribuída pontuação de 00 a 100 pontos, sendo 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 5 (cinco) pontos cada questão.

5A.2 – Para classificar-se o candidato deverá acertar no mínimo 50% das questões escritas.

5A.3– O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita com antecedência mínima de 20 minutos, munido de comprovante de inscrição e carteira de identidade, caneta esferográfica transparente na cor preta ou azul, lápis nº 2 e borracha macia.

5A.4 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5A.5- Durante as provas escritas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou equipamento eletrônico.

5A.6– Será automaticamente excluído do processo o candidato que;

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 5A.3 deste capítulo;
- c) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por meio escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo a ordem, dos trabalhos;
- i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação da prova;

5A.7 – As provas escritas terão duração de 2 horas e 30 minutos já incluindo o tempo de transcrição para o gabarito definitivo, independente para o numero de cargos de concorrer..

5A.8 – O candidato poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de transcorrido o tempo de 30 minutos do início da prova não podendo levar o caderno de questões objetivas para casa em hipótese alguma.

5A.9– No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

5A.10 – O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha de resposta.

5A.11– A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5A.12 – Não será computada questão com emenda ou rasura ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5A.13 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

5A.14 – Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5A.15 – O candidato, antes de assinar o iniciar suas marcações na folha de respostas, deverá preencher os dados solicitados na folha.

5A.16 – Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questões ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



5A.17 – Ao candidato será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constante no Edital de convocação para as provas a serem oportunamente divulgado.

5A.18 – Por justo motivo, a critério da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a data de realização das provas poderá ser alterada, devendo ser comunicada a alteração aos candidatos por Edital de Convocação.

III – No item 9.1 do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos, registrados pelo candidato no ato da inscrição, em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por Função, nome e data de nascimento, e será divulgada no dia 14/06/2023 a partir das 17:00 na Internet, pelo endereço eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/> servindo como atestado de aprovação.

b) Leia-se:

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos multiplicado por quatro somando pontuação obtida na prova escrita multiplicado por seis, o resultado da soma dividido por dez como na fórmula abaixo,

$$MF = ((PT .4) + (PE .6)) / 10$$

9.1. a) A classificação final dos candidatos será ordenada em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por Função, nome e data de nascimento, e será divulgada no dia 19/06/2023 a partir das 17:00 na Internet, pelo endereço eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/> servindo como atestado de aprovação.

IV – No item 9.3 do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

9.3. Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior nível de escolaridade;
- b) maior tempo de experiência profissional na Função exigida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



c) maior idade

b) Leia-se:

9.3. Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior pontuação da prova escrita;
- b) maior pontuação na prova de título;
- c) maior idade

V – No Anexo I do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

Atividades	Data
Prazo de Impugnação do Edital de Abertura	Das 08h00min do dia 12/05/2023 às 16h00min do dia 12/05/2023 no e-mail assessoriapedagogica2019@gmail.com
Publicação dos resultados de Impugnação do Edital de Abertura	Dia 15/05/2023 a partir das 12h00min no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/
Período de Inscrições e entrega de envelopes	Das 08h00 do dia 15 de maio de 2023 até às 16h00 do dia 19 de maio de 2023 no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS (O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER PROTOCOLADO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA, ENTREGUE LACRADO E NO VERSO CONTER NOME, CPF, VAGA PRETENDIDA DO CANDIDATO)
Publicação da Classificação Provisória	Dia 24/05/2023 a partir das 08h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prazo para interpor Recurso quanto à lista de Classificação Provisória	A partir das 12h00min do dia 25/05/2023 até as 17h00min do dia 25/05/2023 no e-mail assessoriapedagogica2019@gmail.com
Publicação da Classificação Final	Dia 26/05/2023 a partir das 12h00min no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS.
Convocação para Contratação e Entrega de Documentos Comprobatórios	A partir do dia 26/05/2023 a partir das 17h00min de acordo com a necessidade no decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS

b) Leia-se:

Atividades	Data
-------------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



Prazo de Impugnação do Edital de Abertura	Das 08h00min do dia 12/05/2023 às 16h00min do dia 12/05/2023 no e-mail assessoria pedagogica2019@gmail.com
Publicação dos resultados de Impugnação do Edital de Abertura	Dia 15/05/2023 a partir das 12h00min no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/
Período de Inscrições e entrega de envelopes	Das 08h00 do dia 15 de maio de 2023 até às 16h00 do dia 19 de maio de 2023 no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS (O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER PROTOCOLADO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA, ENTREGUE LACRADO E NO VERSO CONTER NOME, CPF, VAGA PRETENDIDA DO CANDIDATO)
Publicação da Relação dos Inscritos e resultado preliminar de título;	Dia 26/05/2023 a partir das 08h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS da prova
Prazo para interpor Recurso quanto à Relação dos Inscritos e resultado preliminar da prova de título	A partir das 12h00min do dia 29/05/2023 até as 17h00min do dia 30/05/2023 no e-mail assessoria pedagogica2019@gmail.com
Publicação da Relação dos Inscritos e resultado definitivo de título;	Dia 31/05/2023 a partir das 12h00min no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS da prova
Ensalamento	Até dia 02/06/2023
Realização da Prova Escrita	04/06/2023 – Período matutino
Gabarito Preliminar	Dia 05/06/2023 a partir das 08h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prazo para interpor Recurso quanto ao Gabarito Preliminar	A partir das 17h00min do dia 05/06/2023 até as 17h00min do dia 06/06/2023 no e-mail assessoria pedagogica2019@gmail.com
Classificação Provisória e gabarito definitivo	Dia 14/06/2023 a partir das 08h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prazo para interpor Recurso quanto a classificação Preliminar	A partir das 17h00min do dia 14/06/2023 até as 17h00min do dia 15/06/2023 no e-mail assessoria pedagogica2019@gmail.com
Classificação Final	Dia 19/06/2023 a partir das 08h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



Convocação para Contratação e Entrega de Documentos Comprobatórios	A partir do dia 19/06/2023 a partir das 17h00min de acordo com a necessidade no decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS
--	--

VI – Passa a integrar o Edital nº 47 – SMEC o Anexo VI:

CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA
Língua Portuguesa: Figuras de linguagem; Classe de palavras; Concordância verbal e nominal; Adjetivo; Pronome; Acentuação; Ortografia; Crase. Interpretação de texto. Funcionamento da língua portuguesa.
Matemática: Número de operações (porcentagem juros regras de três simples); Álgebra (equação de primeiro grau); Espaço se forma (área, perímetro e ângulos); Tratamento de dados (probabilidade) MMC e MDC;
Conhecimentos Específicos (Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental): As concepções de Educação Infantil e Anos Iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. BNCC. Lei nº 9394/96 e suas alterações. Alfabetização e letramento. Psicologia da Educação (Piaget e Vygotsky). Regimento Escolar e PPP. Avaliação Escolar. Planejamento Escolar. Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação.
Conhecimentos Específicos (Professor Mediador – AEE): Lei nº 9394/96. Lei nº 12.764/2012. Direitos da pessoa com TEA. TEA. Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação. DSM-5. Funções cognitivas. Concepções norteadoras da Educação Especial. Resoluções do CNE sobre Educação Especial. Ética docente.
Conhecimentos Específicos (Professor de Espanhol): Leitura e interpretação de textos em Língua Espanhola; Processos históricos de formação da Língua Espanhola; Gêneros discursivos e tipologias textuais na língua espanhola; Aspectos fonológicos, morfosintáticos e léxico-gramaticais da língua espanhola; Teorias, métodos e abordagens de ensino de Língua Espanhola; Processos avaliativos no ensino-aprendizagem da Língua Espanhola.

VII – No item 10.5 do Edital nº 047/2023 – SMEC:

a) Onde se lê:

10.5. Os contratados pelo Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 regulamentado pelo Edital nº 004/2023 e suas retificações, terão seus contratos rescindidos em 12/06/2023, com base a Notícia de Fato nº MPPR-0014.23.00072-2 e Ofício nº 367/2023 da 2º Promotoria de Justiça de Bandeirantes/PR.

b) Leia-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



10.5. Os contratados pelo Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 regulamentado pelo Edital nº 004/2023 e suas retificações, terão seus contratos rescindidos em **06/07/2023**, com base a Notícia de Fato nº MPPR-0014.23.00072-2 e Ofício nº 367/2023 da 2º Promotoria de Justiça de Bandeirantes/PR.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Moraes
Presidente da Comissão Organizadora e Executora
do Processo Seletivo Simplificado